



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA N.º 037, de 19 de janeiro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4349.2023.0001530-37,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **SILVANA FERREIRA BICALHO**, cadastro n.º 72597950, lotada no Departamento Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público em 11/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/12/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**